



# IV ENLIC SUL

Encontro das Licenciaturas da Região Sul

IV PIBID SUL | IV Seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

II RP SUL | Seminário do Programa de Residência Pedagógica

II ANFOPE SUL | Seminário da Associação Nacional pela Formação de Professores

## EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA PESSOAS SURDAS<sup>1</sup>

Camila Cardoso Fernandes Aprigio<sup>2</sup>

Silvana Aguiar dos Santos<sup>3</sup>

### RESUMO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) constitui um campo interdisciplinar originado nos movimentos sociais voltados à justiça social e à equidade de direitos, tendo o respeito à diversidade e às diferenças como princípio fundamental. No contexto educacional, a produção de materiais acessíveis em Língua Brasileira de Sinais (Libras) sobre temas jurídicos ainda enfrenta entraves, comprometendo o acesso igualitário das pessoas surdas a informações. Diante disso, surge o desafio de incentivar jovens surdos a conhecerem seus direitos. Estudos apontam que materiais bilíngues em Libras e Português contribuem para a promoção da EDH entre surdos e para o aprimoramento das práticas docentes. Ainda assim, conteúdos jurídicos continuam sendo majoritariamente disponibilizados apenas em Português, limitando o acesso de comunidades surdas a esses saberes. Nesse cenário, o Programa de Extensão Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais em Contextos Jurídicos e Policiais (TILSJUR), por meio da série “TILSJUR Informa”, produz vídeos bilíngues baseados em dados legais, noticiários e temas jurídicos. Assim sendo, esta pesquisa, de natureza qualitativa e descritiva, utilizou a Análise de Conteúdo de Bardin (1977) para examinar dez vídeos da série, organizando-os em três categorias: Temática, Tipo e Nível de Abrangência. Os resultados revelam a predominância de vídeos sobre Direito Previdenciário (Categoria A), com foco em notícias (Categoria B) e concentração no nível federal (Categoria C), evidenciando a escassez de materiais com abrangência municipal e estadual. As ações analisadas indicam o potencial dos materiais bilíngues para ampliar o acesso à informação, promover a EDH e fortalecer a participação social das pessoas surdas.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos, Direitos humanos, Pessoas surdas, Prática docente, TILSJUR.

### INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos desempenha um papel fundamental na formação de futuros professores, capacitando-os para promover uma sociedade mais justa e igualitária. Nos cursos de licenciatura, a produção de materiais didáticos pode colaborar para que os docentes possam produzir conteúdos educativos além-classe em suas práticas pedagógicas. Diante desse contexto, é necessário que a formação docente inclua discussões teóricas e metodológicas que integrem a Educação em Direitos ao ensino, podendo dar visibilidade ao público surdo, uma vez que muitas são as pessoas surdas licenciadas no Brasil.

<sup>1</sup> Resultado de pesquisa de Mestrado.

<sup>2</sup> Mestre em Estudos da Tradução pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina – PGET/UFSC, [camilacf.adv@gmail.com](mailto:camilacf.adv@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET) da UFSC. Coordenadora do Programa de Extensão Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais no Contexto Jurídico (TILSJUR), [s.santos@ufsc.br](mailto:s.santos@ufsc.br)



O Programa de Extensão Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais em Contextos Jurídicos e Policiais (TILSJUR), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vem desenvolvendo materiais bilíngues do par linguístico Libras-Português e se destaca por informar as comunidades surdas sobre assuntos jurídicos em linguagem simples e no gênero “videolibras” (Medeiros; Fernandes, 2020). Este estudo, parte de dissertação de Mestrado (Aprigio, 2024), expõe tanto sobre políticas de tradução quanto estratégias didáticas que favoreçam a reflexão crítica das pessoas surdas. Assim, o ensino não se limita a conteúdos formais (dentro da sala de aula), mas se torna um instrumento para transformar realidades, preparando educadores para atuar de maneira ética e socialmente comprometida.

Este trabalho busca elucidar a importância da educação em direitos nos cursos de licenciatura, destacando sua relevância na formação de professores e na construção de um ensino que valorize a justiça social, a equidade e os direitos fundamentais, embasado no modelo TILSJUR.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A Política de Tradução é um campo de estudo que investiga como decisões linguísticas e institucionais influenciam o acesso a conteúdos em diferentes línguas e culturas. No contexto da acessibilidade, especialmente para as comunidades surdas, essas políticas determinam como a Libras é utilizada na comunicação oficial do governo com a população e na produção de materiais bilíngues para difusão de informações gerais.

Meylaerts (2011) e Gonzalez-Núñez (2016) destacam que a tradução desempenha um papel central nas relações de poder e no reconhecimento de línguas minoritárias. Por isso, as políticas de tradução podem reforçar ou mitigar desigualdades, dependendo de como são implementadas em contextos institucionais e sociais. No Brasil, a Libras é reconhecida como meio legal de expressão das pessoas surdas, mas a efetivação de políticas de tradução para garantir acesso pleno a informações ainda enfrenta desafios estruturais.

Para correlacionar política de tradução com educação em direitos, há uma abordagem chamada de “O Direito Achado na Rua”, desenvolvida por Roberto Lyra Filho. Essa abordagem propõe que o direito deve emergir das práticas sociais e do reconhecimento das necessidades das comunidades. Aplicando essa perspectiva à tradução, observa-se que políticas de tradução devem partir das demandas das diferentes comunidades surdas, sejam elas de pessoas surdas acadêmicas, da zona rural, mais idosas, indígenas, refugiadas, dentre outras que pleiteiam a língua de sinais em espaços institucionais e na produção de materiais



bilíngues que garantam o direito à informação, previsto no art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Além disso, a relação entre políticas de tradução e direitos humanos destaca a importância da tradução na democratização do conhecimento. O acesso à informação em Libras não deve ser tratado apenas como uma concessão assistencialista, mas como um direito fundamental (Beer, 2016), que garanta a participação plena das comunidades surdas na sociedade. Assim, as políticas de tradução precisam ser desenhadas de forma a eliminar barreiras linguísticas e promover a equidade no acesso à informação.

Entretanto, como seria uma política de tradução ideal para as comunidades surdas? Aquela que conhece seu público e se desenvolve em prol da garantia de seus direitos. Possivelmente, as pessoas surdas que serão as destinatárias principais dessa política de tradução a ser criada precisam apenas da Libras para conhecer o conteúdo das informações, ou talvez estejam no início da aprendizagem da língua de sinais e, portanto, precisem do suporte da língua portuguesa em conjunto com o material audiovisual. São várias as identidades das pessoas surdas; portanto, não podemos padronizar o desenvolvimento de políticas de tradução.

Segundo Fernandes (2018), a construção de materiais que informem conteúdos de maneira compreensível deve quebrar as barreiras na comunicação, sendo permitido um entendimento fácil e completo daquilo que se informa. De acordo com Izabel Lima dos Santos (2018), quando se produz um material com o objetivo de instruir, ele chega até seu público e leva a mensagem, conforme o intuito de sua produção. Nesse sentido, materiais como os produzidos no Programa TILSJUR visam abordar conteúdos significativos que alcancem seu objetivo informacional e prezem pelo alcance e pela garantia dos direitos linguísticos.

Simões, Cardoso e Silva (2022) conceituam Educação em Direitos como uma área que valoriza a cultura plural de direitos humanos e preza pelo respeito ao que é diferente, incentivando que o conhecimento possa levar à participação mais ativa na vida política e na busca da justiça social. Para fundamentar a Educação em Direitos Humanos (EDH), criou-se o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2018), que é uma política pública baseada em três pontos principais: democracia, cidadania e justiça social.

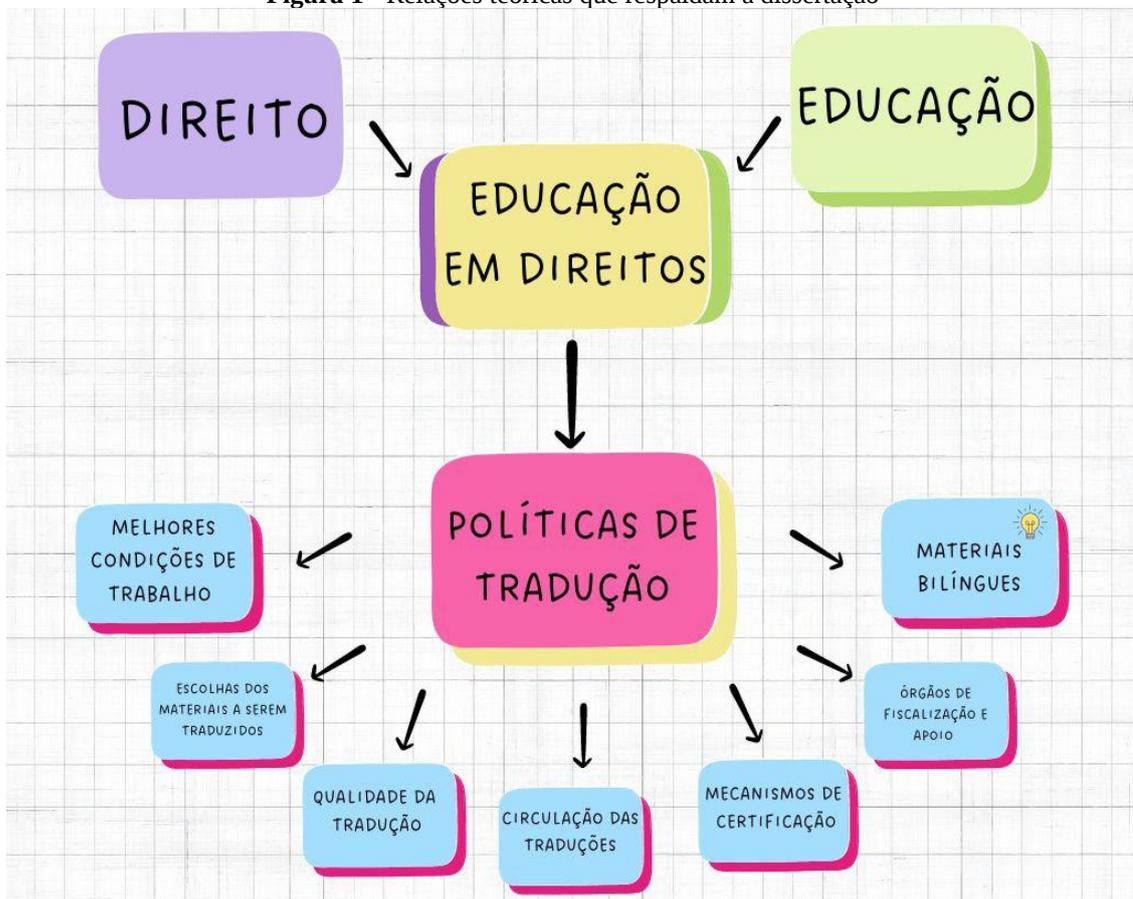
É importante lembrar o conceito de educação não formal. Aranha (2010) a conceitua como modelo de aprendizagem que não é oficial e não precisa cumprir exigências legais, mas pode ter a intenção explícita de educar, muitas vezes usando recursos metodológicos para sua realização. O Programa de Extensão TILSJUR, explorado na dissertação de Aprigio (2024),



produz materiais bilíngues em Libras-Português por meio de vídeos postados nas redes sociais *Instagram*, *YouTube* e no seu *site* oficial da UFSC (<https://tilsjur.paginas.ufsc.br/>).

Esses materiais são do gênero *videolibras*, que dizem respeito a vídeos sinalizados em línguas de sinais, nos quais há uma materialidade audiovisual presente no conteúdo (Medeiros; Fernandes, 2020). Os vídeos do TILSJUR abordam conteúdos jurídicos que chegam até as pessoas surdas, informando sobre direitos e garantias, na maioria das vezes desconhecidos até então, devido à escassez de políticas de tradução no Brasil. Aprigio (2024) analisa alguns vídeos do *Instagram* do TILSJUR e propõe que os materiais produzidos em diferentes línguas podem ser considerados políticas de tradução, como ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Relações teóricas que respaldam a dissertação



Fonte: Aprigio (2024, p. 77).

Nessa perspectiva, quando o TILSJUR seleciona conteúdos jurídicos em língua portuguesa e os traduz para Libras com estratégias didáticas e linguagem simples, o Programa faz Educação em Direitos e produz Política de Tradução que envolve muitos elementos, sendo um deles a produção de materiais bilíngues. E por que não seguir o modelo do TILSJUR na atuação docente nas diferentes áreas do saber?



A educação não formal, fora do ambiente escolar, atinge, por meio da internet e por outros mecanismos, espectadores de diferentes regiões, culturas e línguas, se realizada por meio de materiais produzidos com esse fim. Como Angelini (2021) aponta, a educação não formal nos permite maior liberdade na produção de materiais, utilizando tecnologia a seu favor e podendo alcançar qualquer pessoa com os recursos corretos.

Além da sinalização em Libras, os vídeos produzidos no TILSJUR também possuem legendas em Português e *voice-over* em sobreposição ao que é emitido em língua de sinais. Para explicar o *voice-over*, vamos pensar na dublagem de filmes que temos acesso de outras línguas. Na dublagem, não se escuta a voz da atriz ou do ator naquela obra, apenas da dubladora ou do dublador na língua pertencente à região em que estamos. De acordo com Franco e Araújo (2011), a dublagem é uma tradução entre duas línguas que elimina o discurso da língua original da produção e reproduz, por meio de sincronismo labial em outra língua, aquilo que é emitido na primeira língua oral. Diferentemente da dublagem, o *voice-over* é sobreposto por outra língua, ou pela mesma língua, reformulando ou traduzindo o discurso original e notando a copresença das duas línguas (se na língua oral, a original mais baixa em volume).

Para finalizar, a produção de materiais deve se atentar à linguagem simples. No Brasil, a partir de 2023, até os tribunais começaram a facilitar seus comentários, suas decisões e suas comunicações, por meio do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, utilizando linguagem mais simples e acessível a qualquer pessoa, mesmo sem conhecimento jurídico. Alinhado a esse Pacto, o TILSJUR traz informações do contexto jurídico de forma facilitada e, além de colaborar com a difusão de informações aos ouvintes (com *voice-over* e legendas), também assegura o direito à informação das pessoas surdas.

O Programa de Extensão Universitária TILSJUR colabora, como Benevides (2007) disserta, explicando sobre Educação em Direitos, para uma educação permanente, continuada e global, corroborando para uma mudança cultural e incentivando o conhecimento não só de informação, mas também de garantias e direitos que podem mudar a realidade que os diferentes destinatários dessas mensagens vivem.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada na epistemologia construtivista, baseada na análise de conteúdo que examina os vídeos da série “TILSJUR Informa”. O objetivo central foi demonstrar como esses materiais podem servir de modelo



para professores interessados na produção de conteúdos bilíngues em Língua Brasileira de Sinais (Libras)-Português, ampliando a acessibilidade e o alcance da informação.

A investigação seguiu um caráter descritivo e exploratório, de modo a analisar os processos envolvidos no planejamento, na produção, na edição e na circulação dos vídeos do TILSJUR. Ao examinar esses materiais, a pesquisa buscou identificar estratégias eficazes e desafios encontrados, fornecendo diretrizes para a criação de novos conteúdos educacionais. Dessa forma, além de documentar a metodologia adotada na produção dos vídeos analisados, este estudo oferece *insights* para docentes que desejam desenvolver materiais acessíveis em suas respectivas áreas de ensino.

O *corpus* analisado na dissertação de Aprigio (2024) compreende vídeos da série “TILSJUR Informa”, postados na modalidade *Reels* no *Instagram*, reconhecidos por seu formato dinâmico e de ampla difusão. Para garantir uma análise sistemática, foram selecionados dez vídeos de autoria da pesquisadora, excluindo-se aqueles produzidos por outros participantes do projeto. A metodologia de análise de conteúdo, conforme Bardin (1977), foi utilizada para identificar padrões e inferências nos vídeos, explorando não apenas os aspectos explícitos ou extralinguísticos, mas também o que estava subjacente e o impacto na audiência na rede social. A Figura 2 apresenta os vídeos analisados na pesquisa de Aprigio (2024).

Figura 2 - Vídeos que compõem o *corpus* de análise



Fonte: Aprigio (2024, p. 90).



Dessa forma, a pesquisa não apenas sistematiza e avalia os vídeos já produzidos, mas também evidencia como os docentes podem se apropriar dessas estratégias para desenvolver seus próprios materiais bilíngues. O estudo sugere que a replicação desse modelo pode contribuir significativamente para a disseminação de conteúdos acessíveis, favorecendo a inclusão e a difusão de informações em diversos contextos educacionais.

Para a análise dos dez vídeos da série “TILSJUR Informa”, foram escolhidos da rede social *Instagram* e selecionados apenas aqueles que eram da autoria da pesquisadora. O processo metodológico seguiu as etapas da análise de conteúdo de Bardin (1977), organizando os materiais em categorias para identificar padrões e avaliar as informações.

Inicialmente, foi realizado um mapeamento dos vídeos disponíveis na rede social, excluindo aqueles não produzidos pela pesquisadora. A partir desse levantamento, os materiais foram descritos e analisados, considerando elementos linguísticos e extralinguísticos, como estrutura do discurso, legendas, *voice-over*, expressões faciais e corporais, e aspectos estéticos.

A análise seguiu três etapas principais: (1) pré-análise, com a seleção e leitura inicial do material, definição do *corpus* e formulação de questionamentos; (2) exploração do material, com categorização temática dos vídeos com base na frequência de determinados conteúdos e na forma como a informação é transmitida; e (3) tratamento dos resultados, que envolveu a descrição detalhada dos vídeos, inferências sobre sua eficácia comunicativa e interpretações sobre suas contribuições para as pessoas a quem se destinam os materiais.

Os critérios de categorização foram baseados na recorrência de temas, subdivididos em materiais que foram construídos com base em conceitos, notícias ou orientações. Além disso, também buscou-se identificar o nível de abrangência desses materiais, sendo eles: federal, estadual ou municipal. A pesquisa visou compreender não apenas o conteúdo explícito dos vídeos, mas também possíveis sentidos implícitos e a forma como os materiais podem ser aprimorados em alcance e qualidade.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A produção de materiais bilíngues, como demonstrado pelo modelo TILSJUR, tem se mostrado uma estratégia eficaz para tornar informações técnicas acessíveis a diferentes públicos. A experiência da série “TILSJUR Informa” destaca a importância de levar conhecimento jurídico às comunidades surdas por meio de vídeos bilíngues, promovendo a inclusão e garantindo direitos linguísticos. No entanto, essa metodologia não precisa se limitar



ao Direito; docentes de diversas áreas podem se beneficiar desse modelo para criar conteúdos acessíveis, incentivando a produção e a disseminação de conhecimento de forma equitativa.

Os resultados da pesquisa evidenciaram que os vídeos bilíngues produzidos na série “TILSJUR Informa” ajudam a desmistificar conceitos complexos e permitem que os cidadãos participem ativamente da sociedade, reivindicando direitos. Contudo, essa estratégia pode ser aplicada também em outras áreas, como Ciências, Saúde, Tecnologia, Engenharia e Ciências Humanas, permitindo que informações especializadas e técnicas possam chegar a um público mais amplo e diverso. Aprigio (2024) organizou o Quadro 1 com o *corpus* e os resultados de sua análise.

**Quadro 1 – Processo da Análise de Conteúdo**

Nº	Título	Categoria A: Temática	Categoria B: Tipo	Categoria C: Nível	Data de postagem	Número de visualizações até junho de 2024	Link
1	CadÚnico	Direito Previdenciário	O	Federal	24/11/21	2.501	<a href="https://www.instagram.com/reel/CWrWPzuJl2-/">https://www.instagram.com/reel/CWrWPzuJl2-/</a>
2	Passe Livre	Direito Previdenciário	C	Federal	8/12/21	2.432	<a href="https://www.instagram.com/reel/CXPbo4Jp9Jg/">https://www.instagram.com/reel/CXPbo4Jp9Jg/</a>
3	Auxílio-inclusão	Direito Previdenciário	N	Federal	16/12/21	2.439	<a href="https://www.instagram.com/reel/CXjsdpZJpDs/">https://www.instagram.com/reel/CXjsdpZJpDs/</a>
4	Plano de Saúde	Direito do Consumidor	N	Federal	17/6/22	2.647	<a href="https://www.instagram.com/reel/Ce7WmcJDUO-/">https://www.instagram.com/reel/Ce7WmcJDUO-/</a>
5	Entrega domiciliar de medicamentos	Direito à Saúde	N	Municipal	3/8/22	2.339	<a href="https://www.instagram.com/reel/CgzPgoegEDB/">https://www.instagram.com/reel/CgzPgoegEDB/</a>
6	Cancelamento ou atraso de voos – Resolução nº 400 da ANAC	Direito do Consumidor	N	Federal	10/8/22	5.037	<a href="https://www.instagram.com/reel/ChGLF5CJt10/">https://www.instagram.com/reel/ChGLF5CJt10/</a>
7	Eleições 2022	Direito Eleitoral	O	Federal	2/9/22	1.445	<a href="https://www.instagram.com/reel/CiBN8nnpAwh/">https://www.instagram.com/reel/CiBN8nnpAwh/</a>
8	Tráfico de Pessoas	Direito Penal	C	Federal	14/4/23	1.949	<a href="https://www.instagram.com/reel/CrB9wN1pK_V/">https://www.instagram.com/reel/CrB9wN1pK_V/</a>



Nº	Título	Categoria A: Temática	Categoria B: Tipo	Categoria C: Nível	Data de postagem	Número de visualizações até junho de 2024	Link
9	Isenção de Taxa de Inscrição aos doadores de sangue e de medula óssea em Concursos no Estado de Santa Catarina	Direito Administrativo	N	Estadual	20/5/23	3.090	<a href="https://www.instagram.com/reel/Cse_rCJGQu/">https://www.instagram.com/reel/Cse_rCJGQu/</a>
10	Fim da Prisão Especial	Direito Penal	N	Federal	6/9/23	3.023	<a href="https://www.instagram.com/reel/Cw3tt2xpnIU/">https://www.instagram.com/reel/Cw3tt2xpnIU/</a>

Fonte: Aprigio (2024, p. 98-99).

Legenda: O = Orientação; C = Conceito; N = Notícia.

Ao observar a pesquisa, percebe-se que a autora examinou dez vídeos da série “TILSJUR Informa” do Programa TILSJUR, dividindo e classificando-os em três categorias: (A) Temática, (B) Tipo e (C) Nível de abrangência. Os resultados revelaram que três vídeos (30% do total analisado) tratam de temas que abordam a área de Direito Previdenciário – isso em relação à Categoria A. Já na Categoria B, predomina, com percentual de 60%, os materiais bilíngues que divulgam notícias. E na Categoria C, constatou-se que, no nível municipal e estadual, ainda são escassos os materiais, enquanto há 80% dos vídeos em nível federal. Como Aprigio (2024) salienta:

A pesquisa destaca a necessidade de mais conteúdos educativos sobre Direito à Saúde, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Eleitoral e Direito Penal, dentre outras temáticas que o Programa de Extensão acredita serem urgentes nas comunidades surdas, incentivando conteúdos de orientação e conceituação a serem elaborados e que abranjam informações dos níveis municipal e estadual. Concluiu-se que os materiais bilíngues desempenham um papel crucial na educação em direitos e no acesso à informação para pessoas surdas, contribuindo significativamente para Políticas de Tradução voltadas às comunidades surdas e para o acesso à Justiça por esses grupos minoritarizados (Aprigio, 2024, p. 9).

Dessa forma, nota-se que a predominância de vídeos bilíngues informativos reforça a necessidade de ampliar formatos como vídeos conceituais e instrucionais. Essa abordagem é essencial para garantir que os conteúdos didáticos não apenas informem, mas também eduquem de maneira estruturada e acessível.

Diante do sucesso da série “TILSJUR Informa”, propõe-se que professores de diferentes disciplinas adotem esse modelo para criar materiais bilíngues em suas respectivas áreas de atuação. Algumas etapas fundamentais para essa implementação podem incluir:



1. Identificação de temas relevantes: professores podem selecionar conteúdos que possuam um alto grau de complexidade e que frequentemente podem gerar dúvidas entre os alunos.
2. Adaptação para um formato bilíngue: assim como no modelo TILSJUR, os materiais podem ser apresentados em duas línguas, incluindo Libras e o Português, garantindo acessibilidade às pessoas surdas.
3. Uso de recursos visuais: elementos visuais são essenciais para facilitar o entendimento, o que pode incluir legendas, imagens e gráficos.
4. Produção e compartilhamento: com o avanço das tecnologias digitais, professores podem gravar vídeos com recursos simples, como celulares ou *webcams*, e compartilhá-los em plataformas de ensino ou redes sociais, o que não limita seu público.

Por isso, a utilização do modelo TILSJUR por docentes e até mesmo estudantes de cursos de licenciatura de diferentes áreas do saber tem o potencial de ampliar significativamente o acesso ao conhecimento técnico e acadêmico, promovendo a inclusão e incentivando um ensino mais democrático. Além disso, essa abordagem fortalece a responsabilidade social da educação ao garantir que todas as pessoas, independentemente de suas barreiras linguísticas, possam aprender e se desenvolver plenamente.

O Programa de Extensão TILSJUR revela, portanto, que a produção de materiais bilíngues é uma ferramenta poderosa que pode ser replicada em diversos contextos educacionais. Incentivar professores a produzirem vídeos acessíveis fortalece a difusão de conhecimento e contribui para uma sociedade mais justa e igualitária, na qual a informação não seja privilégio de poucos, mas um direito de todo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste artigo, pôde-se compreender que a produção de materiais bilíngues Libras-Português merece reconhecimento como uma estratégia que consegue aproximar pessoas externas ao ambiente escolar aos conhecimentos jurídicos e de outras áreas técnicas. Uma proposta presente neste estudo é que docentes, cada um na sua área, consigam produzir materiais bilíngues que eduquem sobre conteúdos diversos e incentivem as pessoas surdas a participarem de uma sociedade mais justa e igualitária.

A produção de materiais bilíngues, assim como no TILSJUR, Programa de Extensão, propicia protagonismo de pessoas surdas e colabora para que os conhecimentos técnicos se



difundam por meio da tradução em formato audiovisual na internet. Com isso, diante de todo o exposto, os cursos de licenciatura poderiam propor uma disciplina de produção de materiais que pudesse, então, oportunizar a criação de vídeos, com parceria com os cursos de Letras Libras, possibilitando a tradução de conteúdos técnicos para as comunidades surdas e divulgando conhecimento científico para além-classe.

## REFERÊNCIAS

ANGELINI, R. de C. Atributos aos diferentes tipos de educação: formal, não formal e informal. In: COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, 2., 2021, São Carlos. **Anais eletrônicos** [...]. São Carlos: UFSCar, 2021. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1001>. Acesso em: 9 jan. 2025.

APRIGIO, C. C. F. **Política de tradução e materiais bilíngues libras-português da série “TILSJUR Informa”**: contribuições para o acesso das pessoas surdas aos contextos jurídicos. 2024. 180 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://bu.ufsc.br/teses/PGET0625-D.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2025.

ARANHA, M. L. de A. **Filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BEER, H. **Direitos linguísticos como direitos fundamentais**: as políticas linguísticas para as comunidades surdas no ordenamento jurídico brasileiro. 2016. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/3768>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BENEVIDES, M. V. Educação em Direitos Humanos: de que se trata?. Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. **Ministério da Educação**, 2007. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/12Rmn-kCybSgWarbz7j-naDA6u5rCpe\\_R/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/12Rmn-kCybSgWarbz7j-naDA6u5rCpe_R/view?usp=sharing). Acesso em: 18 jan. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Nacional de Cidadania; Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

FERNANDES, J. D’A. P. B. **Diagnóstico da acessibilidade informacional na biblioteconomia brasileira**. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/33425>. Acesso em: 9 jan. 2025.



FRANCO, E. P. C.; ARAÚJO, V. S. Questões terminológico-conceituais no campo da tradução audiovisual (TAV). **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 1-23, 2011. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18884/18884.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2025.

GONZÁLEZ NÚÑEZ, G. On Translation Policy. **Target**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 87-109, 2016. Disponível em: <https://benjamins.com/online/target/articles/target.28.1.04gon>. Acesso em: 11 fev. 2025.

MEDEIROS, J.; FERNANDES, S. Gêneros textuais em videolibras: um estudo de aspectos composicionais. **Revista Trama**, Marechal Cândido Rondon, v. 16, n. 39, p. 65-80, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/trama/article/view/23705/16275>. Acesso em: 16 fev. 2025.

MEYLAERTS, R. Translational justice in a multilingual world: an overview of translational regimes. **Meta**, [s. l.], v. 56, n. 4, p. 743-757, 2011.

SANTOS, I. L. dos. Elaborando material instrucional em bibliotecas universitárias: uma proposta multidisciplinar. **Páginas A&B**, Porto, n. 10, p. 60-70, 2018. DOI: <https://doi.org/10.21747/21836671/pag10a5>

SIMÕES, H. C. G. Q.; CARDOSO, F. da S.; SILVA, A. M. M. Educação em direitos humanos, formação de sujeitos de direito e dignidade humana: fundamentos teóricos, epistêmicos e políticos. **Momento-Diálogos em Educação**, Rio Grande, v. 31, n. 1, p. 116-134, 2022. DOI: <https://doi.org/10.14295/momento.v31i01.13660>